

O
PARAHYBANO

31 DE MARÇO
DE 1892

O PARAHYBANO

ORGÃO DO POVO

DIÁRIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

Assignatura
CAPITAL

Por mez.....1\$000
Folha avulsa.....60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1892.

Assignatura

INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre.....4\$000
Editaes e apedido a lin. 100
Annuncio, idem 60 rs.

Nº 40

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

DIA 24

Portarias:

O governador do Estado, tomando em consideração o que lhe expoz o inspector do thesouro, em officio de hontem datado, sob n.º 56, e na conformidade do artigo 159 do regulamento daquelle repartição de 22 de dezembro de 1883 e decreto n.º 1073 de 20 de novembro de 1853 resolve exonerar o cidadão Francisco José do Rosario, do cargo de administrador do extinto consulado provincial, addido ao referido thesouro, visto ter abandonado o mencionado cargo.

Remetteu-se a portaria ao inspector do thesouro, para os fins convenientes.

Abrindo um credito a verba ajuda-de-custo do ministerio da justiça, exercicio corrente, da quantia de 150\$000 réis para occorrer ao pagamento a que tem direito o bacharel Gustavo Mariano Soares Pinho, por ter sido nomeado juiz municipal e de orfãos do termo do Conde, sendo 100\$000 réis para 1.º estabelecimento, 30\$000 para transporte e 20\$000 réis que, nos termos do decreto n.º 260 de 14 de março de 1890, lhe foi arbitrado em atenção ao numero de pessoas de sua familia.

Deu-se a portaria o conveniente destino.

Exonerando, a pedido, sob proposta do inspector do thesouro, o cidadão Salustiano Ferreira Gomes dos Santos, do cargo de escrivão da collectoria e estação fiscal da villa de Patos, e nomeando para substituí-lo o cidadão Francisco Gomes dos Santos.

Exonerando o cidadão Bento da Silva Pinto do de fiscal de barreiras do terceiro districto do Estado, visto não ter accitado a respectiva nomeação.

Remetteu-se as portarias ao inspector do thesouro, para os fins convenientes.

Offícios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 15 do corrente mez o dr. Agnello Candido Lins Fialho assumiu o exercicio do cargo de inspector de hygiene d'este Estado, para o qual foi nomeado interinamente, conforme participou em officio de hontem datado.

Ao mesmo, participando que o cidadão Antonio Joaquim de Mello assumiu em data de 18 de fevereiro proximo findo, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Souza, na qualidade de presidente do conselho de intendencia do respectivo municipio.

Ao mesmo, participando que em data de 11 do corrente mez foi exonerado, a pedido, o cidadão João Manoel da Silva do cargo de promotor publico interino da comarca do Conde, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Martinho Joaquim de Lima, que no dia seguinte assumiu o referido exercicio.

Ao inspector do thesouro, recomendoando que providencie no sentido de ser entregue ao thesoureiro da S. Casa de Misericórdia, capitão Mariano Rodrigues Pinto, por conta da subvenção que lhe dá o Estado, a quantia de 600\$000 réis para occorrer as despesas com o respectivo hospital.

Deu-se conhecimento ao provedor da S. Casa, em resposta ao seu officio de hontem.

Ao mesmo inspector do thesouro, declarando que, tendo de seguir destacamentos de praças de policia para diferentes localidades deste Estado, requisitados pelos juizes de direito, providencie no sentido de que, por aquella repartição, seja feito o pagamento do preta vender, que foi apresentado pelo comandante do respectivo corpo, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente mez.

Comunicou-se ao mesmo dr. chefe de policia, para os fins devidos.

Ao juiz de direito da capital, declarando, em resposta a consulta de 10 do corrente, concernente as providencias que pelleram o coronel Bento Luiz da Gama e major Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, no sentido de seguir para a relação do Recife uma sentença em grão de appellação, em que são réos os supplicantes e autores Pedro de Albuquerque Maranhão e sua mulher d. Balbina Izidra de Albuquerque Maranhão, que, não tendo aquelle juiz autorisação como se evidencia do decreto n.º 8 de 2 de fevereiro do corrente anno, para tomar em consideração o objecto da petição que lhe foi dirigida pelos supplicantes, e não convindo que continuem paralisados, com grave prejuizo das partes, os processos que, em grão de recurso se achavam no extinto superior tribunal de justiça deste Estado, deve com toda urgencia se entender com o ex-secretario do mesmo extinto tribunal, de quem receberá todos os actos que se achão em seu poder e os envie a este governo, afim de serem remetidos ao presidente da mencionada relação.

Ao conselho de intendencia da Bahia da Traição, recomendoando que informe com urgencia sobre os factos articulados na representação que alguns cidadãos residentes naquella comarca dirigiram a este governo, contra actos praticados pela mesma intendencia, especificando os seguintes: 1.º que, cercado de uma duzia de cabangas, o presidente da referida intendencia apossara-se violentamente do archivo e trastes da municipalidade, carregando-os para uma outra casa e não quizera tomar conhecimento de contas da intendencia demittida; 2.º que, essa intendencia declarara nulos todos os actos de sua antecessora, relativos a arrematações, pagamentos arrecadados de impostos e dividas, e de novo abriu cobranças sobre todos os impostos e direitos arrecadados sem que resti-

tuisse o dinheiro dos contribuintes e arrematantes; 3.º que, em virtude dessa deliberação tomada pelo intendencia, os impostos tem sido cobrados com violencia, como succedera no dia 4 do corrente em que uma força de cem paizanos, reunidos por ordem das autoridades policiaes, invadiram aquella villa e se occuparam a cobrar os impostos a força; 4.º que, chegando nesta occasião uma canda de um dos curraes, fôra violentamente tomado o peixe que elle trazia, e confiscado á titulo de paga de dizimo.

Ao promotor publico da comarca de Pombal, remetendo copia do officio do dr. chefe de policia de 3 do corrente mez, sob n.º 85, representando contra o procedimento abusivo do ex-collector daquella cidade, João Baptista Dantas de Assis, e recomendoando que proceda contra aquelle funcionario, na forma da lei.

Ao presidente do conselho de intendencia do municipio de Mamanguape, recomendoando que informe com urgencia, sobre os seguintes factos, constantes de uma representação dirigida a este governo, por alguns cidadãos residentes naquella comarca: 1.º que fôra o primeiro acto da referida intendencia, a reavivificação do cemiterio para a igreja, já se achando elle secularizado, e em virtude de decretos e constituição federal; 2.º criação de impostos vexatorios contra o commercio, a industria e a exportação, ate de generos de primeira necessidade, como a farinha de mandioca.

DESPACHOS

Maria Firmina da Silva Sobral Francisco de Oliveira Bispo e Paiva, Valente & C.—Informe o inspector do thesouro.

Francisco Pereira Lima.—Informe, de accordo com a informação do comandante do corpo policial.

João Manoel da Silva.—Informe a thesouraria de fazenda.

Bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho.—Pague-se a quantia de 100\$000 para 1.º estabelecimento, 30\$000 para transporte e mais a de 20\$000 réis que se arbitra para as despesas das pessoas que coñecem a sua familia, abrindo-se para isto o competente credito.

Coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.—Tratando-se de questões de terras, do puro interesse privado, e que tem seu foro especial, como em sua representação o supplicante é o primeiro a reconhecer, recorra ao poder competente; informando o dr. chefe de policia, quanto a intervenção das autoridades policiaes de Campina Grande em suas questões privadas e mais accusações levantadas contra as mesmas autoridades.

Dia 26

Portaria:

Nomeando, sob proposta do comandante do 4.º batalhão de

infantaria da guarda nacional da comarca da capital, e de accordo com a informação do respectivo commandante superior, os guardas José Joaquim de Mattos Dourado e João Fortunato da Costa, para os postos de alferes, o primeiro da 6.ª e o ultimo da 7.ª companhia do referido batalhão.

Comunicou-se ao commandante superior da comarca da capital, para os fins convenientes.

Offícios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o bacharel Pedro Ulysses Porto deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Pombal no dia 25 de fevereiro ultimo, por motivo de molestia, e no dia 18 do corrente entrou no gozo de trez mezes de licença, que lhe foi concedida por este governo.

Comunicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesouraria, participando que em data de 17 do corrente mez, o bacharel Francisco Felix Villar de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo de Soledade, assumiu o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, por ter deixado o bacharel Antonio Rodrigues de Moraes, em virtude da ordem deste governo.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 de fevereiro proximo passado, o cidadão Joaquim Pio Napoleão assumiu o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do Pilar, na qualidade de presidente do conselho de intendencia do respectivo municipio.

Ao mesmo, communicando que no dia 3 do corrente mez, o cidadão Henrique de Souza Coelho foi nomeado interinamente e assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras.

Ao mesmo, sciificando que em data de 8 de fevereiro proximo findo, foi nomeado o cidadão Antonio Soares de Miranda e Silva para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca do Pilar, assumindo na mesma data o respectivo exercicio.

Ao inspector do thesouro, recomendoando que providencie no sentido de ser arrecadado, de 23 de abril proximo futuro em diante, pelas collectorias e agencias fiscaes do Estado, nos lugares onde não houver meza de rendas ou que tenham sido extintas as collectorias de rendas geraes, o imposto sobre o fumo, conforme solicitaram o ministerio da fazenda em aviso de 7 do corrente mez e o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 22, também deste mez, sob n.º 12.

Comunicou-se a mesma thesouraria, em resposta ao mencionado officio.

Ao presidente do conselho de intendencia do municipio de Campina Grande, remetendo, para os fins convenientes, trez

cadernetas, contendo trezentos titulos para eleitores, conforme solicitou em officio de 22 do corrente mez.

O PARAHYBANO

ESTÃO DESLOCADOS

No actual momento psychologico brasileiro, labram n'um lamentavel erro de apreciação os que, longe de concorrerem com as suas luzes para esclarecer os horisontes da patria, gastam as melhores energias na ventilação de idéas inopportunas e quasi que utopicas.

A causa que presentemente preoccupa o nosso espirito, bem como o de todos os brasileiros verdadeiramente patriotas, não deve ser lançada á conta de choques partidarios, sob pena de perder o character nacional, que geralmente se lhe reconhece.

A divisão da familia brasileira nas tristes emergencias em que ora nos vemos, seria tanto mais condemnavel e absurda, quanto viria attestar ao mundo civilisado um triste estado de retrogradação de um povo que, tendo ja affirmado tantos exemplos de abnegação e patriotismo, e quando mais se faz mister apurar a pratica de tão bellas virtudes civicas, entra a desconhecer a noção dos seus destinos sociaes elevando á altura de um principio idéas obstruccionistas da cohesão nacional.

As parcialidades politicas, sendo a principal consequencia da existencia constitucional de um paiz dado, não se justificam, entretanto, emergindo de preconceitos mal entendidos e deliberando antes de conhecidos os intuitos constitutivos da missão que lhes é inherente.

D'ahi conclue-se facil e logicamente que, tudo quanto alhures se aventa, por parte da opposição, tendente a entrar o desenvolvimento da incipiente Republica brasileira, não tem razão de ser; pecca por absurdo, porquanto é realmente absurdo conceber a apreciação do facto, sem attender as suas relações de causa.

A propria opposição, conforme já tivemos occasião de dizer, não se justifica, porque é irrational a sua existencia. E quando o não fosse, certo que não logaria impor-se ao nosso respeito e consideração, attenta a falta

de critério e, mesmo, de sentimento, com que a vão dirigindo.

Os inimigos da actual situação não exprimem o que lhes vai pelo íntimo, quando para atacar a acastellam-se exclusivamente em acontecimentos inevitáveis, por naturaes, e cuja responsabilidade cabe somente ao phenomeno da evolução universal.

E fôra d'este terreno; isto é, fôra das declamações, dos apelos e das inectivas, elles não se poderão manter, uma vez que tornar-se-hiam reprobos se ouzassem discordar do objectivo commun que hoje congrega, num immenso accordo de sentimentos, todos os filhos da grande patria brasileira.

Discutir a Constituição quando ainda não possuimos, em sua integridade, o objecto-della, é um procedimento incongruente; e é justamente o que fazem os que pretendem levar a effeito a precoce organização de um partido radical republicano, apparentando um zelo que não soberam ter quando se lhes offerecia ensino de praticar as boas doutrinas, que ora propagam.

E sobre de ponto essa incongruencia se se attender a que esses opposicionistas, extrenuos defensores do pacto fundamental de 24 de fevereiro, são os mesmos homens que, a 3 de novembro, quando apenas havia começado a vigencia d'esse pacto, collaboravam com a dictadura no celebre golpe de Estado annulador de todas as liberdades publicas!

Não! Os opposicionistas não são serios, não são coerentes! Estão deslocados porque, fazendo violencia aos impulsos

bons dos seus corações, obtem-se em concordar para que o progresso nacional não se realize na harmonia intima que cercou a revolução de 15 de novembro.

Estão deslocados porque accusam uma causa imaginaria, qual é a inconstitucionalidade da actual situação. Estão deslocados porque attribuem a crise economica do paiz a influencia do governo do marechal Floriano Peixoto, quando é sabido que essa crise proveio nos erros e desmandos, dos escandalos e da prepotencia da dictadura.

A Constituição está de pé e estará tanto quanto for necessario mantida e observada, sem grave prejuizo para a consolidação da Republica.

E quando não o estivesse?... Por ventura não se trata de assumpto de maior monta, do que as ligeiras violações por ventura experimentadas por disposições secundarias do nosso pacto politico?

Sim! O que nos preoccupa é a consolidação da Republica e enquanto não a obtivermos, não devemos fazer questão de constitucionalidades que nem de leve foram ainda sacrificadas.

De patriotismo é que devemos dar provas irrefutaveis, para que nos possamos considerar cidadãos.

Eleição

A eleição para os membros do congresso constituinte do Estado, que havia sido marcada pela junta governativa para 17 de abril proximo, foi pelo exm. governador dr. Alvaro Machado, aliada para 30 do referido mez, devendo a reunião do mesmo congresso ter lugar a 1 de julho futuro.

Não! Os opposicionistas não são serios, não são coerentes! Estão deslocados porque, fazendo violencia aos impulsos

VARIEDADE

Uma excursão á cidade de Aréa

VII

(Conclusão)

Durante os poucos dias que estivemos na cidade de Aréa, recebeu o exm. dr. Alvaro Machado as mais inequivocas provas de apreço e estima de seus dignos conterrâneos que corriam de todas as partes a veloz e abraço; ali foram igualmente comprimental-o, em nome de seus municipios, as intendencias de Píloes e da comarca de Bananeiras.

A casa em que hospedavamos-nos vivia cheia de manha á noite, e todos quantos o procuravam elle recebia de braços abertos, porque a todos, sem distincção de classe, conhecia e para todos tinha sempre uma palavra affectuosa e amigã, uma recordação d'esse passado em que, criança, vivera desculoso aspirando os puros ares d'aquellas serras!

Junto a essa alegria em rever, depois de tão longa ausencia, aquellos lares tão queridos e aos quaes elle voltava

«Como a ave que volta ao ninho antigo» vinha a lembrança dos seus que já se foram! E ali estava a casa paterna: aqui era o seu quarto, ali a sala onde elle brincava e estudava com os seus irmãos; mais além, naquella cantu, costumava sentar-se seu pai, pelas tardes, a ouvir as historias que lhe contava o Cervo Gouveia e que lhe fazia dar tão boas risadas!

Ah! felizes os que podem sentir um dia na vida o amargo prazer de taes saudades!

Quando tivemos a honra de comprimentar a familia do sr. coronel Cunha Mello, offereceram-nos uma sua interessante filhinha dous lindos *bouquets*, d'onde pendiam bonitas e custosas fitas; agradável e delicada surpresa esta que não tiveram os nossos outros companheiros de viagem porque o Moreira Li-

estará ella agora?

O porteiro, que já tinha voltado ás suas occupações, respondeu com um movimento de hombros significativo:

«Devo comprehender que ella não me disse para onde ia, e que isso não me dá o menor cuidado. Pode-se lá saber para onde foi e que fim levou?!

Não podendo arrancar outras informações do porteiro, o artista murmurou algumas palavras em voz baixa e saiu.

Sabiu outra vez os Campos Elyzios sem saber bem para onde ia: caminhava apressadamente, com a cabeça baixa, preoccupado, parando de repente gesticulando como um possesso, provocando a hilaridade dos rapazes, a admiração dos transeuntes, que o consideravam um agitado.

Depois de tomar uma frugal refeição em um restaurante dos arredores do Pariz, onde se reuniam os cocheiros e lacaios das grandes casas, continuou o seu passeio furibundo.

Emmanuel, era evidente, já não era senhor de si. Ia ao acaso, na esperança de talvez encontrar Marguita só, em uma victoria.

Acriticando esta idéa, ou antes esta illusão, dizia consigo:

«Salto ao pescoço dos cavallos, paro-o e digo a Marguita: Oh! como sou feliz por te encontrar. Vem, não nos separaremos mais: somente na nossa união encontra-

ma mal podia ser isto á hora do almoço e do jantar; o Ruíno Olavo matava as saudades na casa paterna; o Ignacio Evaristo procurava boas rapaduras e oleo de pinhão e o Coelho Lisboa tirava, naquelle occasião, o terço em Queimadas.

Partiramos de capital na manhã do dia 16, e ás 4 horas da madrugada do dia 20 montavamos a cavallo e deixavamos Aréa e a sua celebrisadã gamileira, hoje uma pobre e rachitica árvore d'onde, segundo a tradição, via-se a explosão dos tiros da fortaleza de Cabello, ao passo que ella servia de mira aos pescadores quando se faziam de mar a fóra!

Foi na véspera de nossa partida que eu tive o prazer de ver o Francisco Casulo que parece ter encurado, conservando sempre aquella juvenitidade de espirito. Vive hoje apenas mais descansado, e com o propósito de não mais ir ao Rio de Janeiro ter conferencias com os ministros sobre os negocios de Aréa.

Não era sem terror que eu via aproximar-se a hora da partida; lembrava-me do dr. Apollonio e do seu cavallo comprimentador e a Nossa Senhora encomendava os meus intestinos.

Mas um dia bom também cáe em casa, e uma distincta e respeitavel senhora, a quem eu daqui envio os meus sinceros agradecimentos, mandara-nos a minha disposição o melhor cavallo que possuia, trinta legoas ao redor de Aréa, e d'esta vez o que senti foi não ser a viagem mais longa.

Era só ver o desespero dos meus companheiros de viagem e as exclamações e embevecimento do Ignacio Evaristo que vingava-se em dizer, que eu só fazia figura por causa do cavallo!

Apezar da hora matinal de nossa partida, fomos acompanhados até tres legoas de distancia por trinta e tantos cavalheiros, entre os quaes os dres. Cunha Lima e Rossi, coronel Cunha Mello, Firmino Costa (o tal escravidão que é um alho) Cissulo, capitão Ildefonso, Ephi-

remos a felicidade, e nada d'ora a-vante nos senarará.

E como que para evocar em si as recordações do passado, d'esse passado feito de dias de felicidade—fallo do tempo em que elle frequentava o salão da avenida Montaigne—dirigiu-se para o lugar onde pela primeira vez tinha visto Marguita.

Sentado n'aquelle mesmo banco d'onde tinha corrido em auxilio de sua adorada, olhava com um ar distraído para as carruagens que em filas cerradas dirigiam-se para o bosque, e deixou voar o pensamento para aquella época em que os desgostos, o aborrecimento faziam ver tão afastada, pois que nada se esquece mais depressa do que a miséria.

Tal qual era, Marguita apresentou-se ao seu espirito. Os mais pequenos detalhes, as circumstancias mais insignificantes, tomavam grande augmento, e quando o presente, tirando-o de sua meditação, vinha com o seu cortejo do tristoso da desceção, reunir-se a aquelle

Para dar ao seu passeio algum atractivo e pedir á distração que acalmasse momentaneamente os cruéis pensamentos que lhe enchiam o cerebro, que expulsasse os negros presentimentos que o perseguiam, encaminhou-se lentamente para o bairro Saint Honoré, onde esperava encontrar um dos seus antigos camaradas de infancia, actualmte velho e doente, na rua Meromesse.

Elle com certeza o convidaria para jantar, o que—digamolo francamente—não era para desprezar nos tempos criticos que o artista atravessava.

Quando Emmanuel passou por diante da igreja de Saint Philippe du Roule, o relógio deu seis horas.

Apressou o passo, aguilhoado pela fome e tambem com a intenção de bem firme de não chegar a casa de seu amigo, que jantava as sete horas, exactamente no momento de ir para a mesa.

genio de Miranda que, juntamente com o seu concunhado... (E está... agora me lembro que não sei o nome... irmão do Dr. Apollonio! O via-o chamar Cabocolo, e era ou chamava Cabocolo ou chamava-me) ... tiveram a gentileza de acompanharem-nos a torrida Guarabira, a terra do ex-damado da dita onde chegamos ás 9 h. 2, sendo amavelmente recebidos pelo digno vigário d'aquella freguezia, o revm. Walfredo Leal.

Encontrei-me logo com o M. Anho que, ao ver-me, foi responsabilisando-me por uma despesa de que soffria.

Seja tudo polo amor de Deus! Pago não só as minhas como as culpas alheias, e não terei que admirar-me, se d'aqui á pouco por eu também o responsável por aquella juvenitidade de espirito. Vive hoje apenas mais descansado, e com o propósito de não mais ir ao Rio de Janeiro ter conferencias com os ministros sobre os negocios de Aréa.

Eugenio TOSCANO, Parahyba, 30 de Março de 1892.

MELLADA

Seo Venancio está disposto a não ir á eleição! Isto produziu desgosto Profundo á população

A dona Legalidade Não se quer metter a prova; Seria tal snidade Caso de tremenda sova,

Sova mesmo de verdade Pois que tal importaria Ficar a Legalidade Exposta a motejaria

Do moleiro garoto Que sabe não ter a dita De elemento (oh que desdita) Eleitoral nem biscoito;

Curinga

do; ou talvez me tivesse dirigido a outra casa, que não ha da avenida Montaigne. Não; o que me disseram, é falso!

Dirigindo-se immediatamente para o Arco do Triunpho, prometteu a si mesmo, visto a hora avançada, voltar no dia seguinte, para tomar mais serias informações sobre a sorte da sua bem amada.

Para dar ao seu passeio algum atractivo e pedir á distração que acalmasse momentaneamente os cruéis pensamentos que lhe enchiam o cerebro, que expulsasse os negros presentimentos que o perseguiam, encaminhou-se lentamente para o bairro Saint Honoré, onde esperava encontrar um dos seus antigos camaradas de infancia, actualmte velho e doente, na rua Meromesse.

Elle com certeza o convidaria para jantar, o que—digamolo francamente—não era para desprezar nos tempos criticos que o artista atravessava.

Quando Emmanuel passou por diante da igreja de Saint Philippe du Roule, o relógio deu seis horas.

Apressou o passo, aguilhoado pela fome e tambem com a intenção de bem firme de não chegar a casa de seu amigo, que jantava as sete horas, exactamente no momento de ir para a mesa.

(Continúa)

A altivez do sr. Rosario

Reappareceu nas columnas ineditoriaes do Estado do Parahyba, o cidadão Francisco José do Rosario, dizendo que todos os seus amigos e o publico já são sabedores de sua demissão do cargo de administrador do consulado provincial; mas que não reconhecendo o governo que o demittiu, desprava o seu acto, como já havia desprezado o da junta governativa, que considerou extinto o cargo de director da bibliotheca publica.

Esse desprezo que affecta o cidadão Rosario em seu arranque sobre a demissão de que se diz victima, é uma consequencia logica da fatuidade ridicula de que se deixa possuir em todos os actos de sua vida publico, julgando-se um homem superior a todos; quando é certo, que o seu passado politico ali está para attestar a sua altivez, e de quanto é capaz sempre que se trata de seus interesses...

Diz o cidadão Rosario que em vista de sua norma de proceder, não lhe era licito agora emudecer em frente do acto que o demittiu; seria semelhante hespanholada uma cousa digna de elogios, se effectivamente os seus actos de hontem estivessem de accordo com o fôlo phrasado de hoje.

Se o acto digno e patriótico junta governativa, que considerou extinto o lugar de director da bibliotheca publica, e o mandou addir ao thesouro tivessem sido praticado pelo dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, por certo que o cidadão Rosario teria ido immediatamente empossar-se de seu novo emprego, com a mesma facilidade com que tomou o trem, a fim de seguir para Guarabira, no dia em que se procediam as eleições geraes, abandonando, assim, o seu ex-chefe e bemfeitor, e dando aos seus ex-correligionarios politicos um bello exemplo de altivez...

Chegou hontem a Bahia da Traição o distincto cidadão tenente coronel José Roberto da Rocha Vianna.

Recreio

A banda de musica do corpo policial executará hoje a noite no jardim publico as seguintes peças:

1. Santa Thereza Marcha
2. Mimi Bilontra Walsa
3. Emoção no Brazil
4. Trinta e um de Dezembro
5. Cavatina da opera Ernani
6. Lydia Polka Mazurka
7. Por que me faz soffrer Walsa
8. O ausente Tango

Argemiro, fazendo espirito: nós no Estado constituintes com effeito uma unanimidade...

que, depois da leitura d'esse topico, o Venancio exclamou: os meninos querem criar azas! deviam ter dito: o Venancio o seus amigos, que constituem a unanimidade do Estado...

que, ouvindo-o, dissera o Argemiro, fazendo espirito: nós no Estado constituintes com effeito uma unanimidade...

que o major Rosario não pôde comprehender como fôra demittido por um collega.

Après l'esprit...

A's vezes têm espirito Aristophanes, como se vê no final de suas glosas de hontem; e felizmente, porque, do contrario, as glosas cessariam por falta de leitores.

Quiz elle fazer troça com a crypta—sem indagar, ou antes, sabendo que erro tinha-se ahi dado, e eis ahi o roto a rir-se do esfarrapado! Aristophanes fallou-nos dos animas do tempo dos troglodytas e citou-nos o mammoth (mammoth) e a rama (hena).

Ora, nós podiamos tambem perguntar a que epocha pertencem taes animas, completamente desconhecidas no tempo dos troglodytas, e que não são citados por autor algum.

Naturalmente esse mammoth e essa rama, descobertos agora por Aristophanes, foram encontrados na tal cidade subterranea...

Deve ser isto. Apenas aconselhamos a Aristophanes que, quanto os sabios do mundo visitarem a tal cidade, retirem-se de lá, moço! os sabios podem tomar o por um d'aquelles ante-diluvianos, e nós não queremos passar pelo disabor de ver transitar por essas ruas Aristophanes empalhado em direcção aos museus do velho e novo mundo.

Vigário Ayres

Está nesta capital o illustrado vigário Antonio Ayres de Mello, distincto presidente da intendencia de Mamanguape, onde é importante influencia politica.

Está nesta capital o illustrado vigário Antonio Ayres de Mello, distincto presidente da intendencia de Mamanguape, onde é importante influencia politica.

DIZ-SE AO CERTO

que causou enorme sensação a declaração do Estado de hontem—que não comparecia ás proximas eleições;

que essa declaração teve o effeito de abalar profundamente o governo do dr. Alvaro;

que, ainda quando a enorme phalange dos quatro redactores do Estado fosse a eleição, seria duvidoso se seus votos seriam ou não do governo;

que, apezar d'essa declaração, o Castro Pinto, tem esperanças de fazer uma tansacçãozinha...

que o Venancio não gostou da expressão do Estado e resolveu não apresentarmo-nos á eleição...

que, depois da leitura d'esse topico, o Venancio exclamou: os meninos querem criar azas! deviam ter dito: o Venancio o seus amigos, que constituem a unanimidade do Estado...

que, ouvindo-o, dissera o Argemiro, fazendo espirito: nós no Estado constituintes com effeito uma unanimidade...

que o major Rosario não pôde comprehender como fôra demittido por um collega.

Canhoneira Bracconot

Este pequeno vaso de nossa marinha de guerra, que ultimamente esteve ancorado neste porto, sobre o commando do illustre capitão-tenente Antonio Alves da Camara, tem a seu bordo o pessoal e material de guerra seguinte:

ESTADO-MAIOR

Capitão-tenente commandante—Antonio Alves Camara; 1.º tenente immediato—M. A. P. P. da Rocha; 2.º tenente—Francisco de Lemos Lessa; Machinista de 1.ª classe 2.º tenente—Firmino João de Magalhães; Commissario de 4.ª classe guarda-marinha—João Monteiro da Cruz.

ESTADO MENOR

1. Contra mestre servindo de mestre;
1. Fiel de 1.ª classe;
1. Escrivente;
1. Onardião extranumerario;
2. Machinistas de 4.ª classe;
1. Pratico da costa do norte;

2. Cabos de marinheiros nacionaes;
5. Marinheiros de 1.ª classe;
3. Ditos de 2.ª dita;
5. Ditos de 3.ª dita;

4. Marinheiros Grumetes;
3. Escribas extranumerarios, de 2.ª classe;
3. Ditos ditos de 3.ª classe;
2. Cozinheiros;
1. Despenseiro;
2. Criados.

ARTILHERIA

Um canhão Withworth de calibre 6.º montado em carreta e estrada de madeira e 2 metralhadores Nordenfeli de 11 metros.

ARMAMENTO BRANCO E DE MÃO
30 carabinas Westley Richards, 24 revolvers, 6 espadas de abordagem, 6 chuços e 6 machinas.

MACHINA

Uma oscilante de força de 40 cavallos.

Onariz de Zola

Eis como Edmond de Court descreve o nariz do grande romancista E. Zola:

«O nariz de Zola é um nariz particular; é um nariz que interroga; que approva, que condemna; um nariz que, e alegre; um nariz que é triste; um nariz no qual re-de a physiognomia do seu dono; um verdadeiro nariz de cão de caça, cujas impressões, sensações e appetencias o dividem na ponta em dois lobulosinhos que de vez em quando parecem estremecer».

JURISPRUDENCIA

O NOVO CODIGO PENAL VI

(Continuação)

ABANDONAMENTO DE INCAPAZES

Dir-se-ha que o lugar ermo revela a perversidade ou temibilidade do delinquente, sendo essa a razão do augmento de penalidade.

Segundo a escola classica, a lei não pune a perversidade do delinquente, podendo o dolo decrescer ou degradar-se, mas não ascender, e segundo a escola antropologica a periculosidade não se manifesta pelo facto concreto, mas deduz-se de outros dados ou factores mais positivos.

Mas se o proprio legislador prevê que o perigo de vida,

tanto se póde e deve dar no lugar frequentado, como no solitario, por que razão não o póde tambem prever o criminoso na occasião de pôr a victima ao desamparo.

O proprio auctor do código confessa que não é a circumstancia do lugar ermo que faz perigosa a vida do delicto, porque diz: «se for em lugar ermo, e abandonado, e por effeito d'este (abandonado)».

Que valor tem, portanto, a solidão, se não é por effeito della que se agrava a pena?

Consequentemente, sendo iguaes os crimes figurados no art. 292 e no seu primeiro paragrafo, porque em ambos exige-se o perigo de vida, o legislador não podia impor-lhes penas distinctas em gravidade.

Todos os códigos graduaam a pena, segundo o maior ou menor perigo que correu a integridade pessoal ou a vida do abandonado, o legislador brasileiro, exigindo como extremo do delicto que haja perigo de vida, gradua a pena pela circumstancia sem valor de ter sido deposto o menor neste ou n'aquelle lugar, num adro de templo ou n'uma devesa solitaria, accidentes que aliás não lhe servem para presumir o grau de perigo! Isso não se commenta.

A questão tem um lado pratico importantissimo.

Quando o legislador deixa ao juiz a apreciação do maior ou menor perigo que correu a integridade pessoal ou a vida do abandonado, o juiz pondera concretamente todas as circumstancias e, conforme o grau de verosimilhança de perigo, applica adequadamente a pena, quando o legislador fixa uma materialidade ou uma relação de tempo ou lugar, como presumpção legal de que houve perigo, o juiz tem somente de apreciar a existencia ou não existencia do facto a que foi ligada a consequencia juridica. O perigo, o damno, é sempre potencial e não effectivo.

Tendo, porém, o legislador brasileiro distinguindo o crime para diversificar a pena, conforme o lugar em que for cometido, e, alem d'isso, exigido como um dos seus elementos constitutivos o perigo da vida do exposto, é claro que não se trata de damno ou perigo potencial, mas sim effectivo, cuja prova ha de incumbir á accusação.

(Continua.)

INEDITORIAES

Pedro Felisberto

Lendo tua carta de 11 do corrente, no «Estado do Parahyba», veio-me o desejo de dirigir-te a presente, uma vez que fallastes a verdade, e fizestes censuras, que te desacreditão, e trazem resultados desfavoraveis aos nossos camaradas, José Thomaz, e Macario.

É falso que a actual intendencia esteja em duplicata e sem archivo.

Sabes que José Thomaz e Macario mandarão destellar a casa da intendencia, por traz e subtrahiram os livros de contas, e das actas, ficando tudo mais em poder da intendencia actual.

Essa subtracção de livro de contas, não é boa recommendação.

É tambem falso que a intendencia actual, duplicou ou triplicou impostos.

Sabes que ella supprimio todos os impostos, criados por aquelles nossos camaradas, sobre generos de primeira necessidade, e reduziu outros a quantias insignificantes.

1. Nos pacotes e saccos de papel, nos fechos.

2. Nas barricas, nos cabecos,

É' invensão tua o imposto sobre boi de bolandeira.

Tu sabes que os nossos camaradas José Thomaz e Macario, estão possesões contra o major Ribeiro, presidente d'actual intendencia, porque este era a força dos elementos, eleitoral e pecuniario, com que elles alardeavam posição; por tanto não deves aceitar o que elles propalão contra aquelle cidadão.

Fallastes a verdade ainda sobre a mudança de quartel, desdê que sabes que a casa onde achava-se elle é fora da rua do commercio, e distande das autoridades, e a actual é na rua d'Areia, e tem o centro da villa, e autoridades, debaixo de vista.

A censura da oligarchia vai dar lugar a recordar o passado, dos nossos camaradas José Thomaz, e Macario; por que tu sabes que aquelle era presidente da intendencia, e este promotor, d'aqui.

É' bom, Pedro Felisberto, não andares te mettendo nesses negocios, porque pode apparecer alguém que comece a publicar aquellas historias de soccorros publicos, faltas de pagamentos de diuidas de intendencia &c.

Alem disse, tu deves saber que: A mentira esculpe no homem o sello da ignominia, e conspurca sempre a lagua do malvado.

Teu amigo
Calisto retho.

22-3-92

Kermesse

A commissão encarregada de agenciar esmolas para as obras da Matriz avisa as exmas. familias que no dia 10 do proximo vindouro mez, serão essas esmolas e os objectos procurados pela mesma commissão afim de serem arrematados domingo, de parchoa no jardim publico desta capital.

Aviso

João Pereira Lima, tendo liquidado suas transacções commerciaes, para com seus credores, assim como sua pequena taverna cita a Rua Formosa desta capital, ficando unicamente a dever ao illustre Cidadão Major Biezerra, a quantia de 40:200 a vencer em 30 de Abril do corrente anno; por tanto pede a quem se julgar credor, apresentar suas contas ou titulo no prazo de dez dias a contar d'hoje.

(Continua.)

EDITAES

Repartição da Alfandega

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com o Decreto n. 746 de 29 de fevereiro findo, se vai proceder a cobrança do imposto de consumo de fumo, a partir de 23 de Abril vindouro.

Convida-se, pois, os srs. vendedores, merecedores ambulantes, em grosso ou a retalho, a virem a esta repartição pedir licença e inscripção no registro, a cargo da mesma.

O imposto será pago em estampilhas, vendidas por esta mesma repartição, as quaes deverão ser colladas pelo mercador no envoltorio externo, do modo que, aberto este, fiquem inutilizadas, observando-se o seguinte:

1. Nos pacotes e saccos de papel, nos fechos.

2. Nas barricas, nos cabecos,

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

PRIMEIRA PARTE

Uma mulher nas nuvens

3, DOMINGO 1892

C. DOL.

Haverá grande surpresa

OBSERVAÇÃO

O grande menù de 27 do corente sahio um pouco salgado. Não agradou a salada de beldruegas (era ingleza sem ser da greve)

Alguns amanteticos, não conhecião o que significava «Tête de cochon»; havendo entre elles um que perguntou se era presunto ou tubarão!!!

VINHOS

A grande variedade de bebidas finas, encomendada das principaes fabricas da Europa, as que occupão lugar saliente forão as nunca Candauga e QUEBRA MUNHECA.

R V.

ADVOGADOS

Ivo Borges e F. Chateaubriand.
Escritorio - Rua Marquez do Herval n.º 53.

ADVOCACIA

Diogo V. C. d'Albuquerque Sobrinho.
Escritorio á rua Visconde de Inhaúma n.º 4.

ADVOGADO

O bacharel Thomaz d'Aquino Mindello tem seu escritorio á rua Visconde de Pelotas n.º 72.

Caldeiraria Parahybana.

N'este estabelecimento compra-se cobre velho, chumbo e latão, pagando mais do que em outra qualquer parte.
Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

COMMERCCIO

Alfandega
RENDA GERAL

De 1 a 28
De hontem

RENDA DO ESTADO

De 1 a 28
De hontem

PAUTA SEMANAL

De 28 de Março a 2 de Abril 1892.
Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro	200 reis
« « mel »	150 »
Algodão em rama kilo	565 »
Algodão em fio, kilo	650 »
Arroz em casca idem	060 »
« descascado idem	180 »
Assucar branco idem	300 »
« refinado branco idem	500 »
« mascavado idem	240 »
« bruto idem	140 »
Borracha de manga-beina idem	1000 »
Café bom idem	1000 »
« retalho idem	800 »
« torrado idem	1500 »
Cal idem	050 »
Carne de xarque idem	400 »
Charutos bons, em	

caixa, cento	4800
ordinarios	4800
Couros de boi kilo	400
Ditos de bodese	
outros idem	1000 »
Cigarros milheiro	7000 »
Doce de goiaba kilo	800 »
Fumo bom em folha	kilo 900 »
« ordinario idem	700 »
« em rolo idem	900 »
« picado idem	1200 »
« desfiado idem	1500 »
Feijão, litro	200 »
Farinha de mandioca idem	080 »
Genebra idem	400 »
Milho idem	050 »
Ossos kilo	020 »
Pannos d'algodão idem	500 »
Pontas de boi idem	100 »
Queijos qualquer qualidade idem	2000 »
Rapé idem	250 »
Sabão idem	323 »
Sal litro	25 »
Sementes d'algodão	013 »
Kilo	000 »
Ditas de mamona	50 »
Tartaruga idem	3000 »
Unhas de boi idem	100 »
Vellas stearinas kilo	1000 »
Vinagre tinto litro	200 »
« branco idem	400 »
Vinho branco idem	400 »
Vella de cera kilo	1600 »
Alcool litro	200 »
Graxa e sebo kilo	400 »

PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em cartéiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades a vindas *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas sao acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dertos, impingens, callos etc.

SUCCESSOR JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura. Agente unico n'este Estado.

Oleo de São Jacob

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia, tórda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central Jose Francisco de Moura.

—Unico Agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodos Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DO CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTUR

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de medios homeopathicos em tinturas e globulos, —em vidros eulsos e em ricas carteiras ara o bolso, encontra-se na Pharmacia Central, e cia

CERVEJA

Receberão pelo vapor Inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTREA

PLISEN BLANCHE DENOMINADA MOÇINHA

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e se deum paladar magnifico.

Appareção rapazes, tragão dinheiro.

Figueiredo Junior & C.º

Typ. do Jornal da Parahyba Rua Direita n.º 79

3. Nas latas, tanto sobre a parte inferior da orla da tampa como sobre o corpo da lata, na parte immediata a orla.

4. Nos demais envoltorios, quacsquer que sejam suas formas e dimensões, sobre as partes em que devem ser abertas.

5. Nos maços de cigarros e de charutos, vendidos dentro ou fora das caixas, na banda ou faixa que os reunir, e nos charutos soltos, no centro de cada um, em forma de en c'.

As estampilhas serão dos valores explicados na seguinte tabella das taxas a que ficarão sujeitos o fumo e seos preparados:

Fumo em bruto, por 250 grammas \$50

Fumo picado, desfiado ou n'igado, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas \$20

Charutos, por 20 grammas ou fracção de 20 grammas \$20

Cigarros, por 20 grammas ou fracção de 20 grammas \$10

Rapé, de qualquer modo preparado e qualquer que seja a sua denominação, por 30 grammas ou fracção de 30 grammas \$10

Os infractores, bem como os consummadores que tolerarem qualquer infracção do respectivo regulamento incorrerão na multa de 500 rs. a 5000 rs. e no dobro, na reincidencia.

Alfandega da Parahyba, em 29 de Março de 1892

O Inspector,

Vulpiano Cavalcanti de Araujo.

(3)

Faço saber aos responsáveis pela divida activa, n'esta capital, relativo aos exercicios de 1889 e 1890, que, de accordo com o Regulamento de 23 de dezembro de 1883, art. 17 § 6.º, fica mareado o praso improrogavel de 20 dias para satisfazerem seus debitos, sob pena de execução.

Centencioso do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de Março de 1892.

O Procurador Fiscal

Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

(1)

ANUNCIOS

Professora

D. Idalina da Fonseca Dantas ensina particularmente 1.ª letras, arithmetica, grammatica portugueza, costura, bordados diversos tantos em fios de lã como de seda e ouro, em casa de sua residencia á rua Visconde de Pelotas n.º 131; para o que se offerece aos pais de familias que quizerem utilisar-se de seus serviços.

Parahyba 20 de Março de 1892.

(1)

Cama

Compra-se em bom estado uma cama de casal a tratar, na Despença Popular, Largo da Estação n.º 1 e 2.

(5)